JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 200/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o Sr. **REINALDO FERREIRA DE MORAIS** , na função de Escrivão Eleitoral da 35ª Zona, sediada em **ARAGARÇAS - GO**, ficando, em consequência, retificada a Portaria nº 180/95 de 10.08.95 , no que concerne ao nome do Escrivão e à Zona Eleitoral.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc